

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 1288ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:15 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Ausentes, justificadamente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro, por se encontrarem de férias.

1) O Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1288ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 15 de agosto de 2018, às 09:15 horas.

2) O Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo a apreciação do Colegiado a ata da 1287ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2018. Sem retificações. **O Presidente declara aprovada a ata da 1287ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2018.**

3) O Presidente solicita a inversão da pauta para apreciação do item 5. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprova a inversão da pauta.**

3.1 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19490/2017. Assunto: estudo e análise de impacto financeiro para fins de alteração e modificação do valor das diárias. Presidente esclarece que o valor das diárias encontra-se defasado, haja vista que os valores são de 2013. Realça que foi realizado o impacto em 2017, atualizado em 2018, para tentar simetria com o que hoje é pago pelo Tribunal de Justiça. Observou que a capacidade financeira da Instituição é perfeitamente cabível a atualização do valor das diárias para posterior pagamento aos que fazem *jus*. Antes, pela Resolução que tratava do valor das diárias, havia um escalonamento entre Promotores de Justiça. Ressalta a necessidade de tornar isonômico o tratamento entre membros, pois independentemente da entrância todos são Promotores de Justiça. O Promotor de Justiça de entrância final se hospeda no mesmo hotel do Promotor de Justiça substituto. Esse é o grande problema que se pretende corrigir, deixando um valor único para a diária dos Promotores de Justiça. Após o seu voto, o Presidente coloca em votação para apreciação dos demais Conselheiros. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho realça que não se encontra habilitada a votar e solicita vista dos autos. Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques informam que se encontram habilitados a votar. Iniciada a votação, o Presidente, Dr. Aristides Silva Pinheiro e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Dr.^a Teresinha de Jesus Marques votam favoravelmente à atualização dos valores das diárias a serem pagas aos membros do Ministério Público, na Resolução CSMP nº 13/2013. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vista dos autos do PGA nº 19490/2017, à Dr.^a Clotildes Costa Carvalho.**

3.2 Procedimento de Gestão Administrativa nº 3802/2017. Assunto: cumprimento da decisão proferida no PCA nº 1.00787/2016-75. O Presidente esclarece que se trata de proposta de Ato PGJ que estabelece as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça e disciplina a designação excepcional, além de outras providências. Indaga se os Conselheiros receberam cópia desse Ato. Sem solicitação de esclarecimentos, o Presidente passa a colher os votos. Dr. Aristides Silva Pinheiro acompanha integralmente a proposta. Dr.^a Teresinha de Jesus Marques ressalta a relevância da matéria devendo ser bem disciplinada, por isso também concorda integralmente. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho afirma que não teve acesso à proposta, pois não conseguiu acessar o e-mail, por isso se abstém de votar. O Presidente informa que o Regimento Interno do Conselho Superior, no art. 17, XI aduz que cabe ao Conselheiro “discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, admissível a recusa apenas nos casos de impedimento ou suspeição, justificando-se nos moldes legais”. Diante disso, o Presidente informa que a Conselheira deve votar, com exceção da questão de impedimento ou suspeição. Também pode pedir vista dos autos. A Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho solicita vista dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vista dos autos do PGA nº 3802/2017, à Dr.^a Clotildes Costa Carvalho.**

3.3 Coordenadoria de Recursos Humanos, por intermédio do Ofício nº 69/2018 - CRH, solicita a prorrogação de prazo de validade do 6º Processo Seletivo para estagiários do MPE/PI. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido da Coordenadoria de Recursos Humanos e prorrogou o prazo de validade do 6º Processo Seletivo para estagiários do MPE/PI até o dia 21 de maio de 2019.

3.4 Presidente solicita autorização do Egrégio Conselho Superior para publicação de editais para provimento das seguintes Promotorias de Justiça: Entrância Final - 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, critério promoção por antiguidade, a qual vagou em decorrência da promoção e posse do Dr. Hugo de Sousa Cardoso; Entrância Intermediária - 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, critério remoção por merecimento; 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, critério promoção por merecimento; Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, critério remoção por antiguidade; Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, critério promoção por antiguidade; 2ª Promotoria de Justiça de União, critério remoção por merecimento; Promotoria de Justiça de Miguel Alves, critério promoção por antiguidade; Entrância Inicial - Promotoria de Justiça de Parnaguá, critério

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção por antiguidade; Promotoria de Justiça de Caracol, critério promoção por merecimento; Promotoria de Justiça de Marcos Parente, critério promoção por merecimento; Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, critério promoção por merecimento; Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, critério promoção por antiguidade. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a publicação de editais para provimento das Promotorias de Justiça de entrância final, intermediárias e iniciais retromencionadas.**

3.5 Solenidade de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa (PGA GEDOC nº 000008-227/2018). Presidente passa a palavra ao cerimonial que dá início à solenidade de vitaliciamento do Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, no meado no órgão ministerial no dia 04/07/2016. O Promotor de Justiça já respondeu pelas seguintes Promotorias de Justiça: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus; 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí; Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves; 53ª Promotoria de Justiça de Teresina, na Central de Inquéritos. Titularizou-se em Paes Landim e pediu remoção, em seguida, para a Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Tendo respondido pela 1ª Promotoria de Justiça de São João e, atualmente, preside a Turma Recursal do PROCON. Além disso, também foi designado para realizar sessões do júri nas comarcas de Simplício Mendes, Fronteiras, Luzilândia, Simões e Francisco Santos. A Constituição Federal de 1988 assegura no seu texto garantias ao Ministério Público, dentre elas a vitaliciedade. Um dos aspectos que contribui para que os Procuradores e Promotores de Justiça possam desempenhar suas funções com independência. O vitaliciamento está previsto na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e ocorre após 2 (dois) anos ininterruptos de atividade do Promotor de Justiça. Durante o estágio probatório, os membros do Ministério Público são avaliados sob os aspectos de idoneidade moral, comportamento social, competência funcional, dedicação, disciplina, pontualidade e assiduidade. O desempenho de cada Promotor de Justiça é acompanhado e avaliado pela Corregedoria Geral do Ministério Público, que encaminha relatórios ao Conselho Superior da instituição. Quatro meses antes do término do período de estágio probatório, a Corregedoria Geral propõe ou não o vitaliciamento do Promotor de Justiça avaliado. O cerimonial passa a palavra para a Excelentíssima Senhora Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Promotora de Justiça Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes para os ritos de vitaliciamento com a leitura da Portaria em nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa. Após a leitura da Portaria PGJ nº 2175/2018, o Presidente do Conselho Superior entrega a portaria ao vitaliciado, concedendo-lhe a palavra. O Promotor Jorge Luiz da Costa Pessoa cumprimenta o Presidente e agradece a ele por ter acreditado em sua pessoa, que mesmo dentro de um estágio probatório, complexo, proporcionou-lhe grandes desafios em tão curta carreira. Após nomeação, posse, hoje celebra o vitaliciamento, o que lhe deixa extremamente satisfeito pelo grande apreço que possui à pessoa do Presidente. Cumprimenta o Corregedor-Geral e externa a honra de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ter-lhe tido como Corregedor durante todo o seu estágio probatório, vez que cumpriu fielmente aquilo que frisou ainda na primeira semana de adaptação quando o recebeu, juntamente com o Dr. Luciano Sales, na Corregedoria, dizendo que sua função precípua era orientar, sendo testemunha disso, pois todas as vezes que recorreu à Corregedoria Geral do Ministério Público sempre foi muito bem orientado no sentido de melhorar sua atuação profissional. Ressalta que passou por três correições com o Corregedor-Geral do Ministério Público, na Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, na 2ª Promotoria de Uruçuí e na Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Destaca o enorme e imensurável aprendizado obtido, pelas Recomendações que foram apostas pelo Corregedor-Geral. Cumprimenta também a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e a Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, declarando que acompanha, sempre que possível, os julgamentos proferidos pelo Conselho Superior, como fonte de aprendizado, vez que já foram Promotoras de Justiça em condições bem adversas, tendo passado pelas mais inusitadas situações. Gostaria de deixar o registro em relação à Dr.ª Raquel Normando, uma vez que a primeira visita na semana de adaptação foi justamente com o CEAF, onde ela exercia, na época, a direção. Lembra que ela o recebeu maternalmente na Instituição. Assim como uma mãe olha para os seus filhos, acompanhou os primeiros passos, além de proporcionar uma gama de conhecimentos para aprimoramento pessoal e profissional. O fruto plantado pela Dr.ª Raquel Normando no CEAF é de grande louvor e que vem sendo bem cultivado pela sua sucessora, a Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Cumprimenta também a Dr.ª Cléia Fernandes, pessoa que admira bastante, pela paciência, tranquilidade, paz de espírito e comprometimento com a função, registrando que é um espelho para ele. Registra o seu agradecimento à Dr.ª Teresinha Borges, sua orientadora durante o estágio probatório. Destaca que entre um relatório e outro ficava na ansiedade pela resposta, principalmente nas recomendações que registrava para aperfeiçoar sua atuação. Por fim, registra um agradecimento especial a uma pessoa que é o seu alicerce na vida e na família, estando juntos há mais de 13 (treze) anos, e dessa união ela lhe proporcionou as suas maiores conquistas, que são os seus filhos, Marília e Guilherme. Agradece pela paciência, amor e dedicação ofertada. As poucas palavras que ali registra não representam a dimensão do amor que sente pela sua esposa e aproveita a oportunidade para registrar corretamente um adágio popular “por trás de uma grande mulher existe um bom homem”. Ressalta que é mais um estágio em sua vida, que são mais de 22 (vinte e dois) anos de vida pública. Hoje, com 41 anos, prestes a completar 42, foram vários os cargos por ele desempenhados. Esse estágio, embora complexo, não foi o mais difícil, quando comparado ao estágio probatório que a vida lhe proporcionou e ainda lhe proporciona. Lembra que em tenra idade, quando ainda nem sequer adolescente, teve que, na informalidade, exercer atividades para ajudar na economia familiar. Foram duros os dias, mas mesmo assim jamais lhe faltou o anseio pelos estudos. Tais fatos não são páginas de lamentação em sua vida, pelo contrário, são substratos daquilo que faz a sua pessoa hoje. A vida é um eterno aprendizado e jamais terá uma exata compreensão desse presente dado por Deus. É

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

preciso sempre parar e refletir. Abraçou o Ministério Público do Piauí como sua casa e zelará sempre para engrandecer o nome da Instituição. Por fim, pede licença para registrar parte de uma música de Almir Sater que representa muito bem a sua vida “ando devagar porque já tive pressa, levo esse sorriso porque já chorei demais”. Hoje se sente mais forte, mais feliz, quem sabe, só leva a certeza de que muito pouco sabe ou nada sabe. Agradece. Dr. Aristides Silva Pinheiro faz uso da palavra e registra que está encerrando o seu mandato na Corregedoria, que tem um papel orientador. Destaca que o Dr. Jorge Luiz findou uma fase importante, pois todo Promotor de Justiça, ao tomar posse, e antes de exercer a função ministerial, passa por uma série de ensinamentos, aprendizados e aprimoramento. Apesar de rápida, uma dessas passagens a que se submete o Promotor de Justiça é pela Corregedoria Geral do Ministério Público, onde manteve uma conversa em seu gabinete, ocasião em que lhe aconselhou como “velho” Promotor e Procurador de Justiça, com experiência de mais de 30 (trinta) anos, e como Corregedor-Geral também, função mais específica. Informa que o Dr. Jorge Luiz aprendeu bem a lição e executou exatamente todos os conselhos e ensinamentos que lhes foram repassados. Afirma que o Promotor de Justiça está aprovado acima da média. Destaca que todos os Promotores de Justiça passam por esse crivo e todos corresponderam à aprovação do concurso. Apesar de todos estarem orgulhando, enfatiza que o vitaliciado tem um destaque especial. Em todos os momentos mais difíceis do Ministério Público, quando a Instituição mais precisou, ele esteve presente, não se recusando em momento algum e fazendo sacrifícios notórios em razão de servir à Instituição, às vezes até em prejuízo à sua própria pessoa. Conhece a sobrecarga de trabalho, de busca pelo conhecimento, da assoberbada função que estava exercendo e afirma ter sido mais testado que os outros quando do exercício do estágio probatório. Foi um teste, onde foi aprovado com êxito. Finaliza sua fala parabenizando o Promotor de Justiça e afirmando que ele orgulha o Ministério Público. Após, o Presidente retoma a palavra e parabeniza o Dr. Jorge Luiz, pessoa de semblante tranquilo, apesar de tantas adversidades enfrentadas nas Promotorias de Justiça pelas quais passou, tanto em termos de assessoramento quanto estruturais. Destaca que hoje ele preside a Junta Recursal do PROCON, que até então nunca tinha funcionado, reconhece que preparou um bom terreno, cultivou e hoje colhe bons frutos, não só no Ministério Público, mas principalmente, na sua família. O Presidente relembra que em seu discurso, no evento em comemoração ao dia dos pais, afirmou que o que ele é hoje, uma pessoa de bem, que sempre cultiva o amor no coração das outras pessoas, o que deve aos seus pais. Por isso, diante do ambiente familiar apresentado pelo Dr. Jorge Luiz, acredita que os seus filhos, Guilherme e Marília, possuem grande baluarte, sendo ele é uma pessoa que realmente pode pavimentar a jornada da vida de seus filhos. Mais uma vez, parabeniza e deseja sucesso por ter fincando de vez suas raízes no Ministério Público do Estado do Piauí e espera que continue nos quadros por longos e longos anos.

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

O relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.1.10, 2.1.11, 2.1.12, 2.1.13, 2.1.14, 2.1.18, 2.1.20 e 2.1.21. Todos pela homologação da promoção de arquivamento.

4.1.1 Inquérito Civil nº 62/2013 (SIMP nº 000154-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostos atos de improbidade administrativa, no ato de aprovação de Emenda Constitucional Estadual pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de atos de improbidade administrativa em face da aprovação de Emenda Constitucional Estadual pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que estabeleceu aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade para os servidores públicos estaduais. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMP-PI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.2 Inquérito Civil nº 45/2013 (SIMP nº 000111-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades na prestação de contas anual da SDU – Sudeste e do FUMIP no exercício financeiro 2008. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na prestação de contas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU-Sudeste) e do Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP) no exercício de 2008. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência de ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.3 Inquérito Civil nº 69/2013 (SIMP nº 000130-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa caracterizado por suposta irregularidade na contratação da LIMPEL, contrato nº 88/2012, pela AGESPISA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na execução

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de contratos celebrados entre a Águas e Esgotos do Piauí (AGESPISA) e as empresas terceirizadas “Limpel” e “Infosolo” à preços exorbitantes, para prestação de serviços que poderiam ser ministrados por profissionais que já laboram naquela empresa contratante. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMP-PI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.4 Inquérito Civil nº 70/2013 (SIMP nº 000128-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa caracterizado por suposta fraude em procedimento licitatório para execução de serviços e obras de implantação do sistema de abastecimento de águas e melhorias sanitárias na localidade Mirolândia na cidade de Picos-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de atos de improbidade administrativa em face de fraude ao procedimento licitatório realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) para execução de serviços e obras de implantação do sistema de abastecimento de águas e melhorias sanitárias na localidade Mirolândia do Município de Picos/PI. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMP-PI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.5 Inquérito Civil nº 83/2013 (SIMP nº 000166-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais atos de improbidade caracterizados por possível inconstitucionalidade na Lei Estadual nº 6.306/2013 que trata da transformação de cargos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na edição da Lei nº 6304/2013, que regulamentou a transformação do cargo de Assessor Jurídico em Procurador Autárquico para quem detinha cargos públicos efetivos anteriormente a data de 14/01/1993. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMP-PI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.6 Inquérito Civil nº 95/2013 (SIMP nº 000176-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça Teresina. Assunto: investigar eventuais atos de improbidade caracterizados por possíveis irregularidades cometidas no âmbito STRANS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na admissão de servidores, execução de contratos e acumulação ilegal de cargos junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do município de Teresina/PI (STRANS). Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.7 Inquérito Civil nº 15/2012 (SIMP nº 000078-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia de possíveis irregularidades na Secretaria de Segurança Pública. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na execução de contratos celebrados entre o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) e a empresa terceirizada Centro Brasileiro de Reciclagem e Captação Profissional (CERCAP). Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência de ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.8 Inquérito Civil nº 79/2013 (SIMP nº 000181-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, no que tange à utilização indevida da máquina pública. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades cometidas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, espelhadas na utilização indevida da máquina pública direcionada ao beneficiando de terceiro próximo, configurando desvio de finalidade. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMP-PI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.9 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000299/2018-35 (GEDOC nº 000056-226/2018). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: licença para tratamento de saúde. Interessada: Áurea Emília Bezerra Madruga. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Requerimento de concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde para membro ministerial no período de 20/07/2018 a 02/08/2018. Notificação da Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI, que elaborou laudo pericial manifestando-se favorável à concessão da prorrogação da licença médica à agente *parquetiana*. Preenchimento dos requisitos legais. Homologação da prorrogação da licença para tratamento de saúde perante o Ministério Público do Estado do Piauí. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho solicita esclarecimentos sobre o laudo pericial e sugere a devolução dos autos ao IASPI para esclarecimento sobre o tratamento de saúde. O Relator refluí do voto inicial e acata a sugestão de conversão em diligência. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a realização de diligência complementar com a remessa dos autos ao IASPI para que preste esclarecimentos relativamente ao laudo pericial, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.10 Inquérito Civil nº 119/2017 (SIMP nº 000813-060/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível acúmulo de cargos públicos por profissional de saúde, com carga horária acima de 60 horas semanais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades no acúmulo de dois cargos públicos privativos de profissionais da saúde no âmbito estadual e municipal de Campo Maior/PI, com jornadas de trabalho superior a 60 (sessenta) horas semanais. Notificação do Diretor do Hospital Regional de Campo Maior e do Secretário Municipal de Saúde, que comprovaram eficazmente a ausência de ilegalidade no acúmulo dos dois cargos públicos nas searas dos entes estadual e municipal. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Presidente questiona aos Conselheiros sobre a designação de sessão para julgamentos dos processos de movimentação na carreira, já distribuídos aos Relatores. Esclarece que, para a sessão do dia 24 de agosto de 2018, já estão pautados os julgamentos de dois processos administrativos disciplinares e sugere o dia 29 do corrente mês. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou sejam pautados os processos de movimentação na carreira na sessão do dia 29 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.11 Inquérito Civil Público nº 09/2017 (SIMP Nº 000089-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Averiguar possíveis irregularidades na contratação da empresa Recupera Consultoria e Assessoria Ltda. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades no procedimento licitatório de contratação da empresa “Recupera Consultoria e Assessoria LTDA” para elaboração de lei municipal tendo como objeto o aumento da contribuição de iluminação pública no Município de Picos-PI. Notificação do Prefeito Municipal, que comprovou eficazmente a ausência de ilegalidade na licitação que resultou na contratação da empresa de consultoria. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.12 Inquérito Civil nº 05/2016 (SIMP nº 000097-267/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: averiguar possíveis irregularidades no fornecimento de água para a localidade Lagoa do Mucambo – Zona Rural do Município de Vera Mendes-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades no fornecimento diário de água a moradores residenciais situados na localidade denominada “Lagoa do Mucambo”, zona rural do Município de Vera Mendes/PI. Notificação do Oficial de Justiça local, que elaborou “Relatório Circunstanciado” atestando o saneamento das omissões pelo Prefeito Municipal com a execução da obra de reforma da caixa d’água de abastecimento aos residentes locais. Irregularidades sanadas após Notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.13 Inquérito Civil nº 27/2018 (SIMP nº 000063-033/2018). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a suposta inadequação da estrutura física da U. E. Professor Agripino Oliveira, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na inadequação da estrutura física de funcionamento e do procedimento licitatório para reforma da Unidade Escolar “Professor Agripino Oliveira” situada no Município de Teresina/PI. Notificação do Secretário Estadual de Educação e do Diretor do estabelecimento de ensino, que comprovaram a regularidade do funcionamento e das obras de reforma do educandário. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.14 Inquérito Civil nº 88/2017 (SIMP nº 000650-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades na aplicação de recursos públicos na execução de reforma emergencial realizada no CAP – Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente visual, órgão vinculado à SEDUC. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na aplicação de verbas públicas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na reforma do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente situado no Município de Teresina/PI. Recursos provenientes da União. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para analisar o caso. Remessa dos autos ao “Ministério Público Federal” que detém atribuição exclusiva para apuração dos fatos. Homologação do pedido de “declínio de atribuições” suscitado e do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuidade da investigação, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.15 Procedimento Preparatório nº 001/2018 (SIMP nº 000076-085/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: apurar eventuais irregularidades e condições de funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Sincerino, situado no município de Corrente/Pi. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na estrutura de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Sincerino situado no Município de Corrente/PI, espelhado na falta de equipamentos e medicamentos essenciais à população. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o “Secretário Municipal de Saúde” para saneamento das irregularidades. Subsequente instauração de Procedimento Administrativo (PA) na Promotoria de Justiça para acompanhamento do cumprimento a posteriori pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.16 Inquérito Civil nº 060/2017 (SIMP nº 000421-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível ocorrência de recebimento de horas extras por servidor público sem a efetiva prestação do serviço em Campo Maior. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades no recebimento de horas extras por parte de servidor público municipal sem a contraprestação do serviço no Município de Campo Maior/PI. Notificação do gestor municipal, que comprovou eficazmente a ausência de atos arbitrários praticados na remuneração do funcionário municipal. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.17 Inquérito Civil nº 23/2014 (SIMP nº 000012-096/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: Apurar supostas irregularidades consubstanciadas na locação de carros pelo Município de São Raimundo Nonato/PI comprados pelo Prefeito no início de sua gestão, os quais estariam em nome de uma empresa "laranja". Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na locação de veículos pelo Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, os quais estariam registrados em nome de empresa "laranja". Pela análise preliminar dos autos, verifica-se que já existe outro Inquérito Civil Público em trâmite no âmbito desta Promotoria de Justiça versando sobre o mesmo tema. Imperioso o arquivamento deste procedimento para evitar-se a ocorrência de "bis in idem" na investigação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.18 Inquérito Civil nº 016/2016 (SIMP nº 000039-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar atendimento e assistência prestada a paciente portador de Esquizofrenia Hebefrênica, que apresenta comportamento extremamente agressivo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de pessoa deficiente mental em situação de risco consistente em negativa de atendimento médico especializado em unidade de tratamento de saúde. Notificação da Gerente de Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que elaborou "Relatório de Acompanhamento" informando o saneamento das omissões com o acolhimento do paciente em unidade de tratamento do Residencial Terapêutico (SRT) do Município de Teresina/PI. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.19 Inquérito Civil nº 30/2014 (SIMP nº 000040-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acessibilidade para pessoas com deficiência nas casas de shows "Diploma Bar" e "Jockey Club de Teresina-PI". Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de pessoas deficientes em situação de risco consistente em dificuldades de acessibilidade às casas de shows "Diploma Shows e Diploma Bar" situadas no Município de Teresina/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o proprietário dos estabelecimentos noturnos, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pelo demandado após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.20 Procedimento Preparatório nº 13/2018 (SIMP nº 000034-029/2018). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade no Colégio Esquadrus. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Matias Olímpio/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Diretor da Unidade Escolar para saneamento das irregularidades. Subsequente instauração de Procedimento Administrativo (PA) na Promotoria de Justiça para acompanhamento do cumprimento *a posteriori* pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.21 Inquérito Civil SIMP nº 000112-199/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar irregularidades quanto à escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Cocal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Cocal/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Prefeito Municipal para saneamento das irregularidades. Subsequente instauração de Procedimento Administrativo (PA) na Promotoria de Justiça para acompanhamento do cumprimento *a posteriori* pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2 Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando).

Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.2.1 e 2.2.2.

4.2.1 Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000129-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na ILPI – Instituição de Longa Permanência Casa São José. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando).** Apurar possíveis irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos “Casa São José”, situada na Rua Orlando Carvalho, Nº 4470, Morada do Sol, nesta capital. Relatório de Inspeção oriundo da Vigilância Sanitária municipal informando, notadamente, que a instituição investigada encontra-se em boas condições sanitárias e desempenha sua função de forma eficiente e com qualidade, como preconiza às legislações vigentes. Juntada de Planos de Trabalho, de Ação e de Atenção Integral à Saúde do Residente. Renovação de Licença Sanitária. Regularidade nas visitas das Equipes de Saúde da Família. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.2 Inquérito Civil nº 06/2017 (SIMP nº 000134-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na ILPI – Instituição de Longa Permanência Associação Lar de Sant'Ana. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando).** Apurar possíveis irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos “Associação Lar de Sant'Ana”, situada na Av. Rio Poty, nº 1117, Bairro Jockey, nesta capital. Relatório de inspeção, oriundo da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI, informando, notadamente, que a estrutura física da instituição investigada é ampla e higienizada. Juntada de Plano de Atenção Integral à Saúde do Residente. Atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí. Adequação nas visitas das Equipes de Saúde da Família. Perda superveniente do objeto. Homologação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000115-237/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar possível contratação irregular de pessoal, no Município de Conceição do Canindé-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando).** Apurar eventuais irregularidades na contratação de médicos plantonistas pelo Município de Conceição do Canindé/PI, sem prévio concurso público, no exercício de 2011. Juntada de cópias de procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação temporária dos profissionais de saúde. Urgente necessidade de serviço. Disponibilidade orçamentária. Viabilidade jurídica, conforme justificativa de contratação anexada aos autos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.4 Inquérito Civil nº 027/2016 (SIMP nº 000323-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: visando o acompanhamento do processo de transição do Município de Santa Rosa do Piauí, consoante a Lei Estadual nº 6.253 de 22 de agosto de 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcondes Pereira de Oliveira. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando).** Acompanhar o processo de transição de governo no município de Santa Rosa do Piauí/PI, entre as gestões de 2013/2016 e 2017/2020. Encaminhamento de Recomendações Administrativas ao atual e ao ex-gestor do Município em comento, a fim de que observassem as regras de transição de mandato, ex vi da Lei 6253/2012. Constituição de Equipe de Transição de Governo. Juntada de Relatório de Transição reunindo, notadamente, relação de contratos firmados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, levantamentos dos prédios, terrenos e bens pertencentes à municipalidade e extratos bancários. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.5 Inquérito Civil Público nº 08/2012 (SIMP nº 000074-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Apuração de irregularidades quanto ao não fornecimento de serviços públicos direcionados à educação e ao desporto, e precariedade de equipamentos urbanísticos no bairro São Pedro e adjacências. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando). Apurar possíveis irregularidades no fornecimento de serviços públicos direcionados à educação e ao desporto, além de eventual precariedade de equipamentos urbanísticos, no Bairro São Pedro e adjacências, do Município de Teresina/PI, no ano de 2011. Objeto demasiadamente largo. Lapso temporal superior há 05 anos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.6 Inquérito Civil nº 10/2017 (SIMP nº 000249-267/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: prestação de contas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando).** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao ex gestor do Município de Vera Mendes/PI. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos desde o afastamento do investigado. Prescrição de eventual “ação por ato de improbidade administrativa”, na forma do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Homologação da promoção de arquivamento no tocante à pretensão punitiva e à improbidade administrativa. Observância de tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de RE nº 852475 RG/SP, bem como da Súmula nº 01 do CSMP/PI, no sentido de que a Promotora de Justiça de origem avalie a ocorrência de possível dano ao erário e adote as providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, no tocante à prescrição, e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para avaliação da ocorrência de possível dano ao erário e adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3 Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

4.3.1 Inquérito Civil nº 059/2017 (SIMP nº 000278-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível ocorrência de poluição ambiental, consistente na emissão de fumaça por estabelecimento em Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível ocorrência de poluição ambiental consistente na emissão de fumaça por estabelecimento comercial em Campo Maior. Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Maior-PI relatando a não identificação de índices de fumaça que pudessem incomodar a quem estivesse nas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

proximidades. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.2 Inquérito Civil nº 087/2017 (SIMP nº 000955-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: despejo de esgoto diretamente em meio aberto, no povoado Cancão, trazendo risco de contaminação ao lençol freático. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposta prática de despejo de esgoto diariamente em meio aberto, no Povoado Cancão, pertencente à região de Pedro II. Despejo de resíduos de quatro casas na rua por um só encanamento. Risco de infiltração de contaminação do lençol freático. Construção de 3 (três) fossas secas para a resolução do problema. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.3 Inquérito Civil nº 04/2018 (SIMP nº 000054-003/2018). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: fabricação de produtos impróprios ao consumo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar a suposta fabricação de produtos pela Empresa CLW TINTAS LTDA., situada no Município de Demerval Lobão-PI, em desconformidade com as normas regulamentares de fabricação conforme denúncia encaminhada pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas – ABRAFATI. Firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado com a CLW Tintas, comprometendo-se a adequar à Norma Técnica NBR 15079 no prazo de 08 (oito) meses. Insaturação de Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento do TAC. Coleta de 2 (duas) amostras do produto, a partir de março de 2019, pela TESIS (Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia), em um intervalo máximo de 6 (seis) meses, durante 2 (dois) anos conforme cláusula quarta do TAC. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.4 Inquérito Civil nº 88/2013 (SIMP nº 000088-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade na Eletrobras Distribuição-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Falta de acessibilidade nas dependências da Eletrobras. Atendimento das questões de acessibilidade na Agência de Atendimento ao Cliente da Eletrobras. Concessão de prazo para comprovação do cumprimento integral do TAC nº 09/2015. Apresentação de documentação pela Eletrobras referente à execução das obras de acessibilidade em suas instalações. Suspensão do TAC e dilação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de prazo pelo período de 1 (um) ano para conclusão das obras. Assinatura do primeiro aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 09/2015. Abertura de procedimento próprio para acompanhar o cumprimento do termo aditivo com a instauração de Procedimento Administrativo nº 025/2010 (SIMP nº 000051-029/2018). Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.5 Inquérito Civil nº 02/2018 (SIMP nº 000023-003/2018). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Suposta prática de venda casada em contratos de consórcio. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis infrações praticadas pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A., relativas à prática de venda casada. Existência de indícios que indicam a existência da obrigatoriedade da contratação de seguros de vida, prestamista ou de quebra de garantia na aquisição de cotas do consórcio. Facultatividade da contratação prestamista. Cobrança somente a partir da segunda parcela. Possibilidade de solicitação de cancelamento à Central de Atendimento. Possibilidade de contratação dos produtos do consórcio sem a contratação do seguro prestamista. Desnecessidade da contratação de outro seguro. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.6 Procedimento Preparatório nº 06/2018 (SIMP nº 002796-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública. Assunto: apurar possíveis irregularidades no Edital nº 001/2017 – concurso público para professor da Universidade Estadual do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível irregularidade em Edital da UESPI de nº 007/2017. Ajuizamento de Mandado de Segurança. Atendimento à Súmula nº 03 CSMP/PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.7 Inquérito Civil nº 074/2016 (SIMP nº 000040-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: violência física e psicológica contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposta prática de violência física e psicológica contra idoso. Relatório de vistoria de monitoramento. Restabelecimento dos laços familiares. Questão solucionada. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.

Relatora solicitou a inclusão extrapauta dos procedimentos inseridos nos itens 4.3.8 a 4.3.10. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão extrapauta dos julgamentos.**

4.3.8. Inquérito Civil nº 027/2015 (SIMP nº 000060-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar pagamentos supostamente irregulares feitos por Prefeituras de municípios piauienses aos escritórios Guimarães, Freitas e Amorim - Sussuapara. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar pagamentos supostamente irregulares feitos por Prefeituras de municípios piauienses aos Escritórios Guimarães, Freitas e Amorim – Sussuapara. Perda do objeto. Encerramento do mandato o ex-gestor municipal em 31 de dezembro de 2012. Prescrição. Aplicação da Súmula nº 01 do CSMP/PI. Inexistência de indícios de dano ao erário. Prescrição da responsabilização por suposto ato de improbidade administrativa do gestor responsável pela contratação supostamente irregular, vez que deixou o cargo em 2012. Autorização de contratação mediante inexigibilidade licitatória, de serviços técnicos, desde que dotados de singularidade e prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação mediante inexigibilidade. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.9. Procedimento Preparatório nº 47/2017 (SIMP 000127-129/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposto desrespeito às normas que preconizam a inclusão de pessoas com deficiência, em especial ao passe livre cultura, no estabelecimento Villa dos Sonhos, localizado no Shopping Rio Poty. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Acompanhar suposto desrespeito às normas que preconizam a inclusão de pessoas com deficiência, em especial ao passe livre cultura, no estabelecimento Villa dos Sonhos, localizado no Shopping Rio Poty. Regularidade de atuação do estabelecimento. Não descumprimento da Lei Estadual nº 6.194/2012. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.10 Procedimento Preparatório nº 67/2017 (SIMP 000162-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de intérprete de libras na Unidade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Escolar Parque Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.^a Clotildes Costa Carvalho.** Acompanhar falta de intérprete de libras na Unidade Escolar Parque Piauí. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Atendimento à Súmula nº 03 CSMP/PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

5) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DOS ITENS INSERIDOS NOS ITENS 5 E 6:

5.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.1.1. Memorando nº 19/2018. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: ajuizada ação civil pública, Inquérito Civil nº 47/2010 (SIMP nº 000041-025/2017), sobre irregularidades no Pregão Presencial Nº 96/2009- Coordenadoria de Controle de Licitações do Piauí.

5.1.2 Memorando nº 18/2018. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: ajuizada ação popular referente ao procedimento extrajudicial, Inquérito Civil nº 37/2010 (SIMP nº 000018-025/2018), sobre notícia veiculadas nos meios de comunicação, dando conta de que a SESAPI repassa, a título de convênio com a Fundação Pró Brasil, a quantia de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) à Policlínica de Picos.

5.1.3 Memorando nº 20/2018. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: ajuizada ação civil pública referente ao procedimento extrajudicial, Inquérito Civil nº 34/2017 (SIMP nº 000156-025/2017) sobre representação formulada pela Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Piauí- irregularidades no edital 001/2014.

5.1.4 Memorando nº 353/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 004/2018 em Inquérito Civil Público, a fim de apurar possíveis abusos cometidos por Agente Comunitário de Saúde da USB Planalto Uruguai.

5.1.5 Memorando nº 351/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 18/2018,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

objetivando apurar possíveis irregularidades no atendimento dispensado a paciente no Hospital Geral do Promorar.

5.1.6 Memorando nº 338/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 010/2018 em Inquérito Civil Público, que tem por objetivo apurar possíveis falhas na assistência prestada a paciente com sintomas de esquizofrenia.

5.1.7 Memorando nº 343/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 015/2018, a fim de apurar irregularidades no atendimento dispensado ao cliente com transtorno mental na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.8 Memorando nº 345/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 016/2018, a fim de apurar irregularidades na qualidade e pagamento de exames realizados na clínica conveniada do SUS em Teresina.

5.1.9 Memorando nº 349/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 01/2018, em Inquérito Civil, a fim de apurar irregularidades na negativa de fornecimento do medicamento Ritalina (METILFEINDATO) na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.10 Memorando nº 337/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: comunicar arquivamento de o Inquérito Civil nº 005/2016 (SIMP nº 000177-030/2015) objetivando apurar possíveis irregularidades na estrutura física, organização e funcionamento da Clínica de Ortopedia do Hospital de Urgência de Teresina- HUT- Prof. Zenon Rocha.

5.1.11 Memorando nº 347/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 37/2018, com o objetivo de apurar irregularidades quanto a situação de vulnerabilidade em que se encontra paciente portador de esquizofrenia.

5.1.12 Memorando nº 345/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 005/2018, que objetiva apurar irregularidades quanto a inexistência de estrutura para a realização de ultrassonografia nas maternidades na Rede Municipal Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.13 Memorando nº 346/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 20/2018, objetivando apurar possíveis irregularidades na disponibilização de tratamento a paciente usuário de entorpecentes.

5.1.14 Memorando nº 341/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: instaurar Inquérito Civil nº 008/2018, a fim de apurar irregularidades quanto a disponibilização de tratamento apropriado para paciente usuário de entorpecentes.

5.1.15 Memorando nº 358/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: instaurar Inquérito Civil nº 044/2018, a fim de apurar dificuldades na regulação de pacientes cardiopatas para o Hospital Universitário.

5.1.16 Memorando nº 364/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: comunicar prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 28/2014, que tem por objeto apurar interrupção do Serviço de Reprodução Assistida na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.17 Memorando nº 363/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 014/2018, a fim de apurar irregularidades na regulação de pacientes para a Maternidade Wall Ferraz- CIAMCA.

5.1.18 Memorando nº 360/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: instaurar Procedimento Preparatório nº 032/2018, a fim de viabilizar tratamento psiquiátrico à paciente com transtorno mental, na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.19 Memorando nº 202/2018. Origem: 12ª Promotoria Justiça de Teresina-PI.. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 18/2017 (SIMP nº 000133-027/2017), a fim de acompanhar a regularidade da dispensação do fármaco MICOFENOLATO MOFETIL 500mg à paciente, para tratamento da Patologia Lúpus Eritematoso Sistêmico.

5.1.20 Memorando nº 085/2018. Origem: 45ª Promotoria de Justiça- Da Infância e Da Juventude. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 46/2018, para tratar falta de estrutura para o funcionamento da unidade de acolhimento Infanto-juvenil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.21 Memorando nº 201/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000024-027/2017), instaurado a fim de verificar a volta do recebimento do fármaco ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (ACLASTA) por paciente.

5.1.22 Memorando nº 168/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: comunicar arquivamento do Procedimento Preparatório nº 22/2018 (SIMP nº 000282-027/2017), instaurado em razão de declarações sobre possíveis irregularidades quanto ao pagamento da ajuda de custo do Tratamento Fora do Domicílio-TFD. Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 23/2018 (SIMP nº 000294-027/2017) instaurado para apurar atraso no pagamento de diárias a paciente transplantado, bem como possíveis irregularidades no sistema de compras de passagens aéreas através do Tratamento Fora do Domicílio- TFD. Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 21/2018 (SIMP nº 000300-027/2017) instaurado para apurar o atraso nos pagamentos dos auxílios do Tratamento Fora do Domicílio- TFD, referente ao ano de 2017. Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 32/2018 (SIMP nº 000302-027/2017) que relata atraso no pagamento das parcelas do benefício referente a todos meses de 2017. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 27/2017 (SIMP nº 000104-027/2017) instaurado para apurar possíveis irregularidades quanto ao custeio do Tratamento Fora do Domicílio. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2016 (SIMP nº 000018-063/2016) instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no pagamento de beneficiários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio- TFD para usuários que realizam tratamento no Município de Campo Maior. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 139/2016 (SIMP nº 001275-060/2017) instaurado objetivando melhorias no serviço dos acompanhantes de pacientes renais que realizam tratamento em Campo Maior. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 50/2017 (SIMP nº 000203-027/2017) instaurado a fim de garantir o ressarcimento dos valores em atraso, de passagens e ajuda de custo, a diversos pacientes transplantados que estão realizando tratamento fora do Estado do Piauí. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 43/2016 (SIMP nº 000253-027/2016) instaurado a fim de regularizar o pagamento do Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 84/2016 (SIMP nº 000622-027/2016) instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no atraso do custeio para Tratamento Fora do Domicílio- TFD. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 83/2016 (SIMP nº 000621-027/2016) instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no atraso do custeio para Tratamento Fora do Domicílio- TFD.

5.1.23 Ofício nº 227/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barras-PI. Assunto: informar o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 08/2017 (SIMP nº 000068-140/2017), cujo objetivo apurar o cumprimento pelo município de Barras-PI, da disposição do Código de Trânsito Brasileiro no pertinente à gestão de trânsito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.24 Memorando nº 127/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000115-088/2016) sobre Assistência à Saúde (Lei nº 8.112/190-230)- Sistema Remuneratório e Benefícios.

5.1.25 Memorando nº 128/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000244-088/2017) sobre requisição para Tratamento de Saúde- Medidas de Proteção.

5.1.26 Ofício nº 210/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: comunicar a abertura do Procedimento Preparatório nº 007/2018, sobre locais de paradas de transporte coletivo e horários de carga e descarga de mercadorias.

5.1.27 Ofício nº 185/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: comunicar a abertura do Procedimento Preparatório nº 002/2017, sobre fiscalização do transporte escolar.

5.1.28 Ofício nº 189/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: comunicar a abertura do Procedimento Preparatório nº 001/2018, sobre improbidade administrativa- Educação- Exclusão do 2º turno- Lagoa Alegre.

5.1.29 Ofício nº 377/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicar arquivamento do Procedimento Administrativo nº 034/2014 (SIMP nº 000255-182/2017) sobre Frequência/Evasão escolar. Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 035/2014 (SIMP nº 000256-182/2017) sobre Infrequência/Evasão Escolar. Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 025/2015 (SIMP nº 000215-182/2017) sobre abuso sexual (ECA e CC- 22 e 24 do ECA e 1.638, III, do ECA).

5.1.30 Ofício nº 128/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicar arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000627-086/2018) violação aos Princípios Administrativos (Lei 8.429/1992-11)- Improbidade administrativa. Notícia de Fato (SIMP nº 000577-086/2018) sobre aborto provocado por terceiro (CP- 125 e 126). Notícia de Fato (SIMP nº 000230-086/2017) sobre lesão corporal- (CP- 129, caput). Notícia de Fato (SIMP nº 000629-086/2017) sobre sequestro ou cárcere privado (CPM- 225). Notícia de Fato (SIMP nº 001228-086/2015) sobre lesão corporal- (CP- 129, caput). Notícia de Fato (SIMP nº 000743-086/2018) sobre favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (CP- 218-B). Notícia de Fato (SIMP nº 000753-086/2017) sobre estelionato (CP- 171)-crimes contra o patrimônio. Notícia de Fato (SIMP nº 000627-086/2017) sobre crimes de trânsito (Lei 9.503/97-art. 302 a 312)- Crimes previstos na Legislação Extravagante. Notícia de Fato (SIMP nº 001382-086/2017)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Sobre Maus Tratos (CP-136), Injúria (CP- 140), Ameaça (CP-147) Extorsão (CP-158), Decorrente de Violência Doméstica (CP-136). Notícia de Fato (SIMP nº 000194-086/2017) sobre maus-tratos (CC- 1.638, I). Notícia de Fato (SIMP nº 000768-086/2018) sobre prevaricação (CP- 319 e 319-A) crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Notícia de Fato (SIMP nº 001380-086/2017) sobre Injúria (CP-140) crimes contra a Honra.

5.1.31 Ofício nº 128 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Procedimento de Investigação Criminal nº 069/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 10 da Lei da Ação Civil Pública, além do ilícito positivado no art. 12, do Estatuto do Desarmamento.

5.1.32 Ofício nº 129. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Procedimento de Investigação Criminal nº 070/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 10 da Lei da Ação Civil Pública, além do ilícito positivado no art. 33, da Lei de Drogas.

5.1.33 Ofício nº 130. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Procedimento de Investigação Criminal nº 071/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 10 da Lei da Ação Civil Pública, além do ilícito positivado no art. 342, da Código Penal.

5.1.34 Ofício nº 132. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Procedimento de Investigação Criminal nº 071/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 342 do Código Penal.

5.1.35 Ofício nº 582/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 12/2018 (SIMP nº 000472-096/2016) tendo em vista a necessidade de acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas destinadas a localidade Serra dos Gringos, zona rural de São Raimundo Nonato. Procedimento Administrativo nº 30/2018 (SIMP nº 000135-096/2015) que relata a falta de iluminação pública na localidade André, zona rural do Município de Bonfim do Piauí.

5.1.36 Ofício nº 570/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 13/2017 (SIMP nº 000555-096/2016) tendo em vista solicitação de internação.

5.1.37 Ofício nº 594/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2017 (SIMP nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000136-096/2016) instaurado com a finalidade de providenciar junto o Município Dom Inocêncio/PI a redução de carga horária e fornecimento de medicamentos. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 36/2017 (SIMP nº 000275-096/2017) instaurado com a finalidade de apurar medidas desenvolvidas pelos municípios de Fartura do Piauí, São Raimundo Nonato/PI, Várzea Branca/PI, São Lourenço do Piauí e São Braz do Piauí, com vistas a garantir às crianças com microcefalia e suas famílias direitos que lhes são assegurados, em especial fornecer o deslocamento das mesmas, na data de 25/11/2017, para cidade de Teresina/PI, a fim de participarem do Mutirão da Microcefalia.

5.1.38 Memorando nº 51/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: comunicar arquivamento de Procedimento Administrativo nº 16/2018 (SIMP nº 000190-267/2018) sobre Guarda (Lei 10406/02- 1.583 a 1.586, 1.590 e 1.724).

5.1.39 Ofício nº 580/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicar prorrogação de Inquéritos Cíveis- nº 62/2014 (SIMP nº 000024-096/2014) sobre garantir a paciente tratamento de reabilitação no CEIR. IC nº 52/2013 (SIMP nº 000303-096/2016) para apurar possíveis irregularidades no transporte escolar do Município de Dom Inocêncio. IC nº 15/2015 (SIMP nº 000153-096/2015) para apurar condições precárias nas cadeias de São Raimundo Nonato-PI.

5.1.40 Ofício nº 590/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicar prorrogação de Inquérito Civil nº 12/2012 (SIMP nº 000063-096/2016) visando apurar notícia de irregularidades no processo de cadastro, seleção e escolha das pessoas beneficiadas com 60 residências construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida em São Raimundo Nonato-PI.

5.1.41 Memorando nº 22/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000285-212/2018) originada a partir de denúncia feita na Secretaria de Políticas para as Mulheres, sob o protocolo “Violência Física - 32940043”

6. OUTROS

6.1 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instaurar os respectivos Procedimentos Preparatórios (SIMP nº 000049-101/2018), com o escopo de averiguar a existência de acumulação ilegal de cargos/empregos públicos bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. P.P. (SIMP nº 000050-101/2018), com o escopo de averiguar a existência de acumulação ilegal de cargos/empregos públicos bem como tomar as

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. P.P. (SIMP nº 000051-101/2018), averiguar a ocorrência de irregularidades no cumprimento de contrato licitatório, consistente na venda de gêneros alimentícios com data de validade expirado, com indícios de geração danos ao erário municipal e a saúde pública bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

6.2 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 107/2017 (SIMP nº 000593-060/2016) notícia de profissional do SUS com carga horária acima de 60 horas.

6.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicar arquivamento de Procedimento Administrativo nº 012/2017 (SIMP nº 000484-085/2017) instaurada para apurar contratações do Auto de Infração nº 5122/2017 do PROCON/MPPI, quais sejam, a comercialização ao consumidor de produtos alimentícios fora do seu prazo de validade.

6.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicar arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000124-085/2018) sobre investigação de paternidade.

6.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000129-271/2018), com o objetivo de averiguar problemas no saneamento urbano.

6.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de prazo das Notícias de Fato (SIMP nº 000154-271/2018), instaurada com o objetivo de averiguar violência doméstica contra a mulher.

6.7 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000131-271/2018), cujo objetivo é investigar a violação aos princípios administrativos tendo sido determinada a instauração do competente ICP.

6.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000202-271/2018), averiguar infração de medida sanitária.

6.9 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento Notícia de Fato nº 09/2018, que informa possível prática de crime de abuso de autoridade do Secretário de Saúde de Altos-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.10 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil Público Nº 128/2017 (SIMP nº 000084-063/2015), sobre irregularidades em convênio firmado pelo Município de Campo Maior com União.

6.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000112-276/2017), em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação de deficiente. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000247-276/2017), em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação de saque de Benefício Auxílio Emergencial Financeiro que era titular, ocorrido após óbito. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000043-276/2017), em Inquérito Civil, para apurar possível dano ao erário decorrente de emplacamento tardio de veículo público gerido pela Secretaria Municipal de São Francisco de Assis-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000052-276/2017), em Procedimento Administrativo, para acompanhar possíveis desapropriação indiretas e reintegração de possíveis de expropriados no Município de São Francisco de Assis-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000328-237/2017), em Procedimento Administrativo, para acompanhar instauração de Inquérito Policial para averiguar crime de estelionato. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000328-237/2017), em Inquérito Civil Público, para apurar diversas irregularidades existentes na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado no Município de Conceição do Canindé-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000135-237/2017), em Inquérito Civil Público, apurar supostos atrasos salariais dos servidores públicos municipais de São Francisco de Assis-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000089-237/2017), em Inquérito Civil Público, apurar irregularidades de contas a prefeitura municipais de Ribeira do Piauí, exercício de 2013. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000047-276/2017), em Inquérito Civil Público, apurar se o Município de Conceição do Canindé estaria mantendo contratos administrativos com a empresa Norte Sul Alimentos LTDA. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000045-276/2017), em Inquérito Civil Público, apurar irregularidades na prestação de contas do município de São Francisco de Assis-PI, exercício de 2011. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000767-237/2017), em Inquérito Civil Público, apurar suposta nomeações irregulares para cargos em comissão pela Prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000710-237/2017), em Inquérito Civil Público, para apurar prestação de contas do Município de Bela Vista do Piauí-PI, exercício de 2010, em relação ausência de identificação da fonte de recursos nos empenhos. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000694-237/2017), em Procedimento Administrativo, acompanhar situação de menor. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000055-276/2017), em Procedimento Administrativo, acompanhar descumprimento da pena imposta. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000044-276/2017), em Inquérito Civil Público, para apurar possível irregularidade, em razão de acúmulo ilegal de cargos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

públicos, no Município de São Francisco de Assis-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000045-237/2017), em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação de ilegalidade e buscar melhoria na eficiência policial no Município de Simplício Mendes. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000303-237/2017), em Inquérito Civil Público, para apurar possível ato de improbidade administrativa. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000094-237/2017), em Inquérito Civil Público, para apurar possíveis fraudes em procedimentos licitatórios, criação de empresas de fachada, utilização de laranjas, ameaças a grupos políticos de oposição, falsificação de diplomas e outros, perpetrados pelo ex-prefeito de Bela Vista do Piauí.

6.12 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 29/2018-B, informar suposto abuso sexual sofrido por adolescente. Procedimento Administrativo Nº 30/2018-B, informar suposto abuso sexual sofrido por adolescente.

6.13 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instaurar Procedimento Administrativo nº 31/2018-B, informar suposto abuso sexual sofrido por criança.

6.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000075-276/2017), apurar sindicância investigatória sobre possíveis infrações penais praticadas por Delegado de Polícia do Estado do Piauí.

6.15 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001711-060/2017) sobre relatório situacional da Secretaria de Saúde de Jatobá-PI.

6.16 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicar o arquivamento de Notícia de Fato nº (SIMP nº 000242-085/2017) sobre Habilitação de Casamento.

6.17 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oeiras-PI. Assunto: prorrogar Notícia de Fato nº 06/2018 (SIMP nº 000020-107/2018) denunciando o descumprimento da carga horária do Município de Santa Rosa do Piauí, pelos servidores efetivos desta municipalidade.

6.18 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oeiras-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 014/2017 (SIMP nº 000043-107/2017) visando apurar a denúncia formulada pelos vereadores sobre o contrato da Prefeitura de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

São Francisco do Piauí com empresa individual Sacolão da Economia, sendo que conforme os denunciantes, não funciona nenhuma empresa no endereço em comento.

6.19 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000088-264/2017), instaurada para apurar irregularidades na prestação de contas no Município de Socorro do Piauí.

6.20 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 05/2017 (SIMP nº 000272-271/2017) sobre tempo de serviço urbano - Contribuições não recolhidas.

6.21 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000162-271/2018), cujo objeto é assegurar direito alimentar do menor...conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000131-271/2018), em Inquérito Civil, cujo objeto é apurar prática de improbidade administrativa.

6.22 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 015/2018 (SIMP nº 000130-063/2017), para apurar notícia de possível determinação de vigilância sanitária no Município de Campo Maior, para que cidadão campomaioirenses construa sumidouro sem que haja adequação para tal empreendimento.

6.23 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 018/2018, tendo em mira o esclarecimento acerca da legalidade do Decreto nº 012/2018, expedido pelo Prefeito de Matias Olímpio.

6.24 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes- PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000085-237/2017), em Inquérito Civil, para apurar se o Município de Simplício Mendes estaria mantendo contratos administrativos com a empresa Norte Sul Alimentos LTDA.

6.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000035-276/2017) em Procedimento Administrativo, para acompanhar as providências tomadas pela Delegacia acerca de suposta invasão de propriedade, localizada no Povoado Palmeira, zona rural de Conceição do Canindé-PI.

6.26 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000339-237/2017), em Procedimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Administrativo, para acompanhar a existência de Ação Penal referente a apreensão da carga de madeira ilegal no Município de Conceição do Canindé.

6.27 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 22/2018 (SIMP nº 000128-063/2017) quantitativo de policiais militares

6.28 E-mail da Promotoria de Justiça de São Félix-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil nº 05/2017 (SIMP nº 000077-283/2018), a fim de apurar suposta contratação irregular de servidores pelo Município de São Miguel da Baixa Grande-PI.

6.29 E-mail 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000091-063/2014) em Inquérito Civil Público, sobre descumprimento de lei municipal que proíbe a circulação de veículos pesados no centro de Campo Maior.

6.30 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes/PI. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil (SIMP nº 000027-276/2017) para apurar irregularidades na prestação de contas do município de Conceição do Canindé- exercício de 2010.

6.31 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: promoção de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000107-085/2016) sobre Conversão da união estável em casamento.

6.32 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano-PI. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000021-102/2018), que tem por finalidade de tutelar direitos e interesses indisponíveis de pessoa com deficiência.

6.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano-PI. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000020-102/2018), que tem por finalidade de tutelar direitos e interesses indisponíveis de pessoa idosa.

6.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano – PI. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000019-102/2018), que tem por finalidade averiguar possíveis descumprimento de deveres decorrentes do poder familiar.

6.35 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 44/2017 (SIMP nº 000248-267/2017), que trata sobre possível situação de risco/vulnerabilidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.36 E-mail oriundo 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 014/2018 (SIMP nº 000253-063/2017) sobre possível efetivação irregular de servidora pública em Campo Maior.

6.37 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 03-B/2016 (SIMP nº 000095-267/2017), a fim de apurar denúncias acerca da existência de enfermeiros não concursado, disparidades de valores salariais para esta mesma função o edital nº 01/2013, e a irregularidade na contratação do Instituto Machado de Assis, empresa que realizou o concurso público para preenchimento de cargos na Administração Pública Municipal de Itainópolis. ICP nº 01/2017 (SIMP nº 000041-267/2017), com o fim de investigar acordos firmados pelo Município piauienses com a Eletrobras, supostamente em valores calculados em forma errônea, em prejuízo dos municípios, por profissional com contratado pela Associação Piauiense dos Municípios- APPM- em cujo contrato há cláusulas d que seus honorários serão devidos em percentual dos contratos de parcelamento. ICP nº 08/2018 (SIMP nº 000084-267/2018), acerca de supostas irregularidades na prestação de transporte escolar às crianças da zona rural do Município de Vera Mendes-PI.

6.38 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 034/2018 (SIMP nº 000633-229/2018) sobre cobrança de taxa excessiva para a distribuição de energia elétrica. Notícia de Fato nº 031/2018 (SIMP nº 000630-229/2018) que relata problemas na concessão de veículos para que possa se submeter a tratamento médico em Teresina.

6.39 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto prorrogação de Notícia de Fato nº 035/2018 (SIMP nº 000634-229/2018) sobre (Lei 10406/02-1.694) Alimentos.

6.40 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 27/2018 (SIMP nº 000467-060/2018), notícia de acumulação de cargos de Secretaria Municipal de Educação de Aroazes/PI com o cargo de enfermeira municipal de Campo Maior-PI, fato confirmado pelo sistema SACRES/TCE-PI.

6.41 E-mail oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. Assunto: insaturação de Procedimento Administrativo nº 08/2018, para apurar responsabilidade a respeito de denúncia de tortura, tratamento cruel, desumano e degradante contra adolescentes internos no CEM- Centro Educacional Masculino.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.42 E-mail oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2018, apurar eventuais irregularidades e responsabilidades quanto a denúncias veiculadas nos meios de comunicação, em foma de vídeos de menores fazendo uso de substâncias entorpecentes no CEM- Centro Educacional Masculino.

6.43 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 021/2018 (SIMP nº 001983-060/2017), em razão de Notícia de que o Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, através da lei municipal nº 158/2017 teria extinguido seu regime previdenciário próprio, contudo transferido integralmente o patrimônio de seu fundo para o erário municipal.

6.44 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000170-276/2017), para apurar supostos atos de improbidade administrativa, nos autos da prestação de contas, referente ao exercício de 2016.

6.45 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 26/2018, com a finalidade de resguardar direito individual indisponível a guarda e prestação alimentícia em prol de criança domiciliada nesta cidade e comarca, em razão de reapresentação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

6.46 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil (SIMP nº 000248-151/2016) sobre violação aos princípios administrativos, prorrogação de prazo de Inquérito Civil (SIMP nº 000043-151/2016) sobre contratações ilegais no âmbito da Câmara Municipal de Beneditinos, prorrogação de prazo de Inquérito Civil (SIMP nº 000119-151/2017) sobre crimes contra o patrimônio.

6.47 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 036/2018 (SIMP nº 000635-229/2018) sobre internação compulsória, Saúde Mental.

6.48 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 032/2018 (SIMP nº 000631-229/2018) sobre crimes contra o patrimônio, prorrogação de Notícia de Fato nº 038/2018 (SIMP nº 000637-229/2018) sobre suposto crime de ameaça, prorrogação de Notícia de Fato nº 039/2018 (SIMP nº 000575-229/2018) sobre crimes de trânsito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.49 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 014/2017 (SIMP nº 000038-229/2017) instaurado para acompanhar a aplicação e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação em Matias Olímpio, notícia trazida pelo Ministério Público de Contas, de que o Município não estava cumprindo a lei de Transparência Pública.

6.50 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 033/2018 (SIMP nº 000632-229/2018) sobre improbidade administrativa.

6.51 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público (SIMP nº 000274-276/2017), para fins de fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Conceição do Canindé-PI.

6.52 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 160/2017 (SIMP nº 000095-063/2016), para apurar notícia de que a diretora do HRCM, durante o exercício financeiro de 2016, teria contratado serviço laboratorial e anato patológico, não constante no contrato administrativo sobre o regular processo licitatório antecedente.

6.53 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil Público nº 04/2018 (SIMP nº 000216-081/2018) noticiando possível repercussão na seara da improbidade administrativa, de atos praticados por empregada/funcionária do Banco do Brasil na agência deste município.

6.54 E-mail oriunda da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 004/2018 (SIMP nº 001596-105/2017) visando apurar possíveis atos de improbidade administrativa pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí.

6.55 E-mail oriunda da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes -PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000701-237/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados no Município de Bela Vista do Piauí.

6.56 E-mail oriunda da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes -PI. Assunto: conversão de Procedimento Investigatório (SIMP nº 000199-276/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Município de São Francisco de Assis do Piauí, exercício de 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.57 E-mail oriunda da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública Inibitória c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência, com base nos elementos colhidos no IPC nº 061/2014 (SIMP nº 000183-063/2014) sobre comercialização sem restrições de gêneros alimentícios (Lei nº 6.437/77), competência de órgão fiscalizador, vigilância sanitária e epidemiológica.

6.58 E-mail oriunda da 2ª Promotoria de Justiça de Picos -PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 43/2018-B, para averiguar reconhecimento de paternidade.

6.59 E-mail oriunda da Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal (PIC) Nº 01/2016 (SIMP nº 000051-283/2018) com o fim de apurar denúncia de ocorrência de suposto crimes de estupro de vulnerável no Município de Prata do Piauí.

6.60 E-mail oriunda da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano-PI. Assunto: decisão de arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000028-101/2018) instaurada com o objetivo de averiguar o uso irregular de aparelho sonoro. Com emissão irregular de som para o meio ambiente, a fim de garantir o sossego e o trabalho das pessoas circunvizinhas. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000006-101/2018) instaurada para averiguar irregularidades na aplicação de medicação em domicílio de medicação em usuário do CAPS. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000015-101/2018) instaurada para apurar suposta violação de legislação consumerista, por parte da empresa de transporte rodoviário CRUZEIRO. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000014-101/2018) instaurada para verificar a não realização de cirurgia em usuário do SUS. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000042-101/2017) instaurada para acompanhar a execução da obra de construção da estação de tratamento de água e esgoto do Shopping de Floriano. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000045-101/2017) instaurada para acompanhar a execução de TAC. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000058-101/2017) instaurada para apurar irregularidades no fornecimento de medicamentos para usuários do CAPS II. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000023-101/2018) instaurada para garantir a dispensação de medicamentos de uso contínuo, necessários ao controle e reabilitação do estado de saúde do usuário do SUS. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000002-101/2017) informando problemas com transporte escolar. Arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000020-101/2018) instaurada para averiguar o Plano de Carnaval 2018 no Município de Floriano.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.61 E-mail oriunda da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000171-276/2017) em Inquérito Civil Público, instaurada para apurar irregularidades na prestação de contas do Município de Conceição do Canindé-PI, no exercício de 2011.

6.62 E-mail oriunda da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 025/2018 (SIMP nº 000006-063/2018) sobre possível dilapidação do Patrimônio do SAAE decorrente de furto de água, cobrança pela prestação de serviço de distribuição de água potável aos consumidores sem a regular e necessária aferição da quantidade de serviço prestado.

7. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Inversão da pauta.

8. PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO E DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.